



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 42/2025

Dispõe sobre a concessão de regime de trabalho híbrido à servidora Elismar de Paula, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 07/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora Elismar de Paula, matrícula nº 091, lotada no setor de Assessoria Legislativa e Parlamentar, o regime de trabalho híbrido, conforme plano de trabalho individual apresentado e aprovado pela chefia imediata.

Art. 2º - A servidora deverá cumprir, presencialmente, os atos e horários estipulados no plano aprovado, observando as diretrizes do Ato da Mesa Diretora nº 07/2025.

Art. 3º - Esta concessão é válida pelo período inicial de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por prazo indeterminado, conforme desempenho e interesse da Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 04 de julho de 2025.

ARI SANTANA DE
CARVALHO:7870
1120620

Assinado de forma digital
por ARI SANTANA DE
CARVALHO:78701120620
Dados: 2025.07.04 16:00:02
-03'00'

ARI SANTANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 04/07/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva
Recepcionista